

DECRETO Nº 1670 DE 05 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 537 de 22 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por alteração de fonte no valor de 14.152,73 (Quatorze mil e cento e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
210	02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.3.90.30.00.00	1600	1.944,00
210	02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.3.90.30.00.00	1600	1.956,10
210	02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.3.90.30.00.00	1600	3.008,80
210	02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.3.90.30.00.00	1600	3.863,52
267	02.01.10.02.10.305.0009.04.2.161.3.3.90.30.00.00	1621	1.415,11
267	02.01.10.02.10.305.0009.04.2.161.3.3.90.30.00.00	1621	1.965,20
TOTAL:			14.152,73

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
210	02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.3.90.30.00.00	2600	1.944,00
210	02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.3.90.30.00.00	2600	1.956,10
210	02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.3.90.30.00.00	2600	3.008,80
210	02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.3.90.30.00.00	2600	3.863,52
267	02.01.10.02.10.305.0009.04.2.161.3.3.90.30.00.00	2621	1.415,11
267	02.01.10.02.10.305.0009.04.2.161.3.3.90.30.00.00	2621	1.965,20
TOTAL:			14.152,73

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe,05 de março de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito